# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br


## PORTARIA N° 139/2020 - de 10 de Junho de 2020.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Paulo José Rodrigues
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Paciente Oncologia para Consulta e Exames nos dias 09/06/2020 e 10.06.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jornal Dom-Amp
Edição nº 2029
Data 12/06/2020
Página nº

Paço Municipal, 10 de Junho de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 95/2019. GP**

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contrato nº 95/2019. GP. Pregão Eletrônico nº 32/2019, Processo nº 78/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Raul Sopko Junior Engenharia. OBJETO: A prestação de serviços em Geologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitação apresentada no protocolo nº 418951/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57 inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual de 12 de junho de 2020 até 12 de junho de 2021. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação será de R$ 5.499,16, totalizando para 12 meses o valor de R$ 65.989,92. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias: 12.02 Departamento Desenvolvimento Ambiental – Fonte 0 – Ação 2077 – Despesa 803 – Desdobramento 9127 com o valor de R$ 25.118,06 e 12.02 Departamento Desenvolvimento Ambiental – Fonte 0 – Ação 2329 – Despesa 849 – Desdobramento 9975 com o valor de R$ 7.876,90. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 09 de junho de 2020.

***AUGUSTINHO ZUCCHI***
Prefeito.

***RAUL SOPKO JUNIOR***
Representante Legal

**Publicado por:**
Thais Love
**Código Identificador:**9A2A4FD9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA - CNPJ: 04.576.602/0001-42 - CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2020, às 15h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: **Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda, CNPJ 04.576.602/0001-42** referente ao Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 693/2019, registrou-se que a empresa: **Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda, CNPJ 04.576.602/0001-42,** está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: **Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda, CNPJ 04.576.602/0001-42,** conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão.

***GRACIELI ARIANI ÁVILA;***

***SABRINA P. RIGON;***

***MEDIANEIRA S. PERNANGUÁ***
Membros.

**Publicado por:**
Denise A. Mussini
**Código Identificador:**51ABAC1F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 320**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 1245/93 – Artigos 31 e 32.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ***REVERTER*** a aposentadoria do Senhor ***JOÃO ANTONIO DEBASTIANI,*** servidor aprovado em Concurso Público, para o cargo de Contínuo, para que o mesmo assuma sua função de Concurso no mesmo cargo, sendo lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 22 de junho.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 10 de junho de 2020.

***AUGUSTINHO ZUCCHI***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Giovani Pagnoncelli
**Código Identificador:**822B3C3D

**SECRETARIA DE GABINETE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/01522-4**

| EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/01522-4 | |
|---|---|
| PARTES | MUNICÍPIO DE PATO BRANCO<br>• BANCO DO BRASIL S.A. |
| OBJETO | Financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019) e dos exercícios subseqüentes, do Município de Pato Branco, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17.03.1964, Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000 e Lei Municipal nº 5.445, de 06/12/2019. |
| VALOR | R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) |
| VIGÊNCIA | Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao FINANCIADOR, em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de julho de 2021 e as demais todo dia 10. |
| FORO | Comarca de Pato Branco |

Pato Branco, 10 de junho de 2020.

***AUGUSTINHO ZUCCHI***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
**Código Identificador:**E7CE5ACB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 139**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Paulo José Rodrigues
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Paciente Oncologia para Consulta e Exames nos dias 09/06/2020 e 10.06.2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Junho de 2020.